

**DECRETO N.º 10.174
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.986.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.986.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	15.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	1.956.000,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	15.000,00
TOTAL	<u></u>	1.986.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	15.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	15.000,00
TOTAL	<u></u>	30.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0356 (DADE-ESCADARIA MONTE SERRAT-OBRA, CONTENÇÃO E MELHORIAS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
Secretário de Finanças e Gestão em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento